

Circular nº 030/19

Adamantina, 02 de agosto de 2019.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 57ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 05 de agosto, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 033/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa doar implemento ao 2º Pelotão de Bombeiros de Adamantina e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 034/19** – PM – que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 30 de novembro de 2007.”

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 039/19** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Comunidade Fronteiriça Trinacional Rio Lempa (Mancomunidad Trinacional Fronteriza Rio Lempa) e dá outras providências.”

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei nº 038/19** – Vereadores Eder do Nascimento Ruete e Hélio José dos Santos – que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina – ONG/APA.”

**Projeto de Lei Complementar nº 013/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Uso Oneroso dos Imóveis que especifica e dá outras providências.”

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo